



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 776/2024

Sarandi, 08 de maio de 2024.

Ilmo Sr.

Márcio Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº069/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:

REQUERIMENTO Nº 104/2024, de autoria da Vereadora Ireni Moura Farias "IRENE MOURA";

INDICAÇÃO Nº 139/2024, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias "BELMIRO BARBEIRO";

INDICAÇÃO Nº 140/2024, de autoria do Vereador Dionízio Aparecido Viaro "DIOCAR";

INDICAÇÃO Nº 145/2024, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira "BALAKO";

INDICAÇÃO Nº 146/2024, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas.

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 17/05/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Franco Pereira
Chefe de Gabinete

RECEBIDO

Nome

OFÍCIO Nº 478/2024

Sarandi, 17 de Maio de 2024.

**Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná**

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº **776/2024** referente à indicação Nº **104/2024/CMS** de autoria da vereadora Ireni Moura Farias “IRENI MOURA” informar que, este departamento, com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente deste município, realiza regularmente a poda dos galhos quando os mesmos estão obstruindo a visão em relação aos semáforos.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas da Sra. Vereadora, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023


Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023

22/05/24

OFÍCIO Nº 479/2024

Sarandi, 17 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 776/2024 referente à indicação Nº 139/2024/CMS de autoria do vereador **Belmiro da Silva Farias "BELMIRO BARBEIRO"** informar que, será realizado um estudo no local indicado com o intuito de verificar se há viabilidade da implantação da lombada conforme solicitado.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023


Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023

22/05/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
SEMUTRANS

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa - CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 480/2024

Sarandi, 17 de Maio de 2024.

**Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná**

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 776/2024 referente à indicação Nº 140/2024/CMS de autoria do vereador **Dionizio Aparecido Viaro "DIOCAR"** informar que, será realizado um estudo no local indicado com o intuito de verificar se há viabilidade da implantação da lombada conforme solicitado.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023

Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023

20/05/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
SEMUTRANS

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa - CEP: 87.113-000
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ



OFÍCIO Nº 481/2024

Sarandi, 17 de Maio de 2024.


Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná


Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 776/2024 referente à indicação Nº 145/2024/CMS de autoria do vereador Fábio de Souza Silveira “FABIO BALAKO” informar que, o local que o nobre Edil solicitou a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres não se adequa à alguns critérios estabelecidos pela resolução 738/2018 do CONTRAN, no entanto esta secretaria se compromete a fazer um estudo do local supracitado para tomar medidas que possam contribuir com a segurança dos municípios.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023


Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023

22/05/24

OFÍCIO Nº 482/2024

Sarandi, 17 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Sr.
Diego Franco Pereira
Sarandi – Paraná

Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 776/2024 referente à indicação Nº 146/2024/CMS de autoria do vereador **Gilberto Messias de Pinas** informar que, com base no levantamento feito no local indicado para instalação do semáforo, foi constatado que seria inviável a instalação tendo em vista que o fluxo de veículos naquela localidade só é intenso em um curto período do dia.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas do Sr. Vereador, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



Marcio Antonio dos Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.
DECRETO Nº 1608/2023



Vladimir Magri
Coordenador do Departamento de Trânsito
DECRETO Nº 1468/2023

22/05/2024